

A Presidente do Asilo São Vicente de Paulo e Casa Lar, Maria Elza de Lima, no uso de suas atribuições legais estatutárias convoca todos os sócios contribuintes, beneméritos, fundadores, membros da diretoria, conselheiros, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se a no dia 9 de julho de 2018, às 19:30 hrs na sede do Asilo, sito a Rua Hugo de Arruda, 2113 – Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Espigão do Oeste, para deliberar sobre:  
Nomeação dos membros da comissão permanente de licitação (CPL).

Espigão do Oeste - RO, 27 de Junho de 2018.

**MARIA ELZA DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Zenilda Renier Von-Rondon  
**Código Identificador:**0F2F4F6A

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA  
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
IPRAM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/IPRAM/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, Senhor Weliton Pereira Campos, no uso das atribuições que lhe confere e considerando a existência de candidatos aprovados através do Concurso Público nº 001/2015 realizado em 26/09/2015, resultado final e homologação publicados por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia edição ANO VII nº 1567 do dia 28/10/2015, e Edital de Prorrogação de 25/10/2017, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição ANO IX nº 2070, do dia 26/10/2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para apresentar-se na sede do IPRAM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SHAIRLON LUCA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2º

**1. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

1.1. O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 19.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015, quais sejam:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade RG;
- Certificado de Escolaridade, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- Certificado Militar (se homem);
- Declaração de Não Acumulação de Cargo, emprego ou função pública, (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- 01 Foto 3X4;
- Declaração de Bens;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe (quando for o caso);
- Certidões negativas cível e criminal;
- Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Públicas;

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 19.1 do Edital acarretará o não cumprimento da exigência.

**2. DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA:**

2.1. O candidato deverá apresentar-se para ser submetido à Perícia Médica Oficial munido dos seguintes exames pré-admissionais às expensas exclusivas do candidato:

Hemograma com contagem de plaquetas;

Urina rotina;  
Glicemia de jejum;  
TSH;  
Radiografia do tórax e coluna com laudo;  
Eletrocardiograma;  
Avaliação psicológica com laudo;  
Avaliação neurológica com laudo;  
2.2. A avaliação do médico perito oficial para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo dar-se-á, em momento anterior à posse, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos.  
2.3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação de todos os exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

**3. DA POSSE**

3.1. Cumpridas às exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato;  
3.2. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado perderá o direito à nomeação e conseqüentemente a vaga conquistada.

Espigão do Oeste, 27 de junho de 2018.

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Presidente do IPRAM

**Publicado por:**  
Valquimar Dias de Oliveira  
**Código Identificador:**881A93E1

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA  
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
IPRAM**

**PORTARIA Nº 028/IPRAM/2018**

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA EFETIVA DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, Sr. Weliton Pereira Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 69, inciso VII da Lei nº 1.796/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 01/07/2018 a servidora desta autarquia municipal **JÉSSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada no IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - RO, nomeada através da Portaria nº 024/IPRAM/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 01/07/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE  
PUBLICA-SE  
CUMPRA-SE:**

Espigão do Oeste, 27 de junho de 2018.

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Presidente do IPRAM

**Publicado por:**  
Valquimar Dias de Oliveira  
**Código Identificador:**4FDD8B1B

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE  
TEIXEIRA**